



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 53/21 – PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL IV - MAIO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 121/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: Órgão: 33 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS

Proj./Ativ. 2.045 - Convênio SSP

217 4.4.30.00.00.00.00.00 0200 Transf a Estados e ao Dist Federal R\$ 22.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.066 - Manter e Implementar as Ações do FMS

18 3.3.50.00.00.00.00.00 0200 Transf a Instit Priv s/ Fins Lucr R\$ 200.000,00

23 4.4.71.00.00.00.00.00 0200 Transf a Consórcios Públicos R\$ 172,76

Proj./Ativ. 2.096 - Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia

54 3.1.90.00.00.00.00.00 0127 Aplicações Diretas

..... R\$ 45.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: Órgão: 33 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS

Proj./Ativ. 2.045 - Convênio SSP

145 3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 22.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.066 - Manter e Implementar as Ações do FMS

15 3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 200.000,00

25 4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 172,76

Proj./Ativ. 2.096 - Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia

60 3.3.90.00.00.00.00.00 0127 Aplicações Diretas
..... R\$ 45.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 122/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Permite uso de bem público, a título precário, ao Programa Perna solidária do Lions Clube de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título precário, ao Lions Clube de Içara, inscrita no CNPJ 83.261.164/0001-08, o uso de 05 triciclo w83 dobrável, com guarda sol, pintura eletrostática, proteção laterais em pp, freio c-breke em alumínio, proteção para os pés em pp, cinto automotivo de quatro pontas, guidão com regulagem de altura, eixo em alumínio, cubo dianteiro roletado em alumínio com blocagem, cubo traseiro roletado em alumínio com engate rápido roda dianteira em folha aero 20 Vzan/Rmaxx, roda traseira em folha aero 26 Vzan/Rmaxx fabricado em aço carbono, para uso exclusivo no

programa pernas solidárias para atletas com necessidades especiais.

Art. 2.º Durante o período de uso pela entidade é de total responsabilidade da permissionária eventuais despesas e danos que ocorrerem ao bem.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 123/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Prorroga a validade do documento de alvará de funcionamento de pessoas físicas e jurídicas.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Em não havendo alterações das condições do último alvará emitido, fica prorrogado até 20 de outubro de 2021 a validade do documento de alvará de funcionamento de pessoas físicas e jurídicas, observada as licenças dos órgãos competentes.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 124/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE – para a gestão 2021/2025.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar, CAE, gestão 2021/2025, conforme abaixo discriminado:

I – Eli Verza Alberton - Titular e Suyani Calegari Marques – suplente representantes do Chefe do Poder Executivo;

II – Silvia Regina Rosso Blissari, Saete Goulart Mattos – Titulares. Jadna Valeria Silva Frederico e Rubia Domingos Garcia da Rosa suplentes representantes dos professores;

III – Darcioni Soratto e Elisandra Borges Fernandes - Titulares. Regina da Silva de Oliveira e Silvia Rejane Teixeira suplentes, representantes dos pais de alunos;

IV – Fabiano José Bortolatto e Silvana Goulart Brunel - Titulares. Beatriz Borguezan Budny e Maria Aparecida Teixeira Brígido de Vasconcelos - suplentes representantes da sociedade civil.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1069/21, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Simone Rebelo, brasileira, nascida em 22 de março de 1969, portadora do CPF Nº 036.488.479-70, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1090/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) ADRIANA ANTENOR DA SILVA GHEDIN, matrícula n.º 40269, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

b) ADRIANA CUSTÓDIO LINO, matrícula n.º 1520, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;

c) ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 1534, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;

d) ADRIANA ELISA DE MENECH CARDOSO, matrícula n.º 11622,

ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

e) ADRIANA PACHECO FRAGA, matrícula n.º 1992, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;

f) ADRIELE DE OLIVEIRA RÉUS DE SOUZA, matrícula n.º 8733, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

g) ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA LUZ, matrícula n.º 1512, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;

h) ALFREDO FERNANDES, matrícula n.º 40271, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

i) ALICE MARTINS CARVALHO, matrícula n.º 1559, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

j) AMARILDO FELÍCIO, matrícula n.º 40270, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1091/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) ANA APARECIDA SACHET, matrícula n.º 11419, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

b) ANA PAULA NAZARIO MARIOTTO, matrícula n.º 8721, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

c) ANDRÉA SANTOS ARMINDO DAGOSTIN, matrícula n.º 8713, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

d) ANDRÉIA ALVES BERTO DE MOURA, matrícula n.º 9699, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

e) ANDRÉIA CUSTÓDIO LINO, matrícula n.º 40268, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

f) ANDRÉLIA BARDINI PREVE DA SILVA, matrícula n.º 40291, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

g) ANDRESA DE SOUZA BONAZZA, matrícula n.º 2180, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

h) ANGELA SELMA VENSON GARCIA, matrícula n.º 8737, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

i) ANGELITA POSSAMAI, matrícula n.º 1026, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

j) ANGELO LUIZ DELUCA, matrícula n.º 1563, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1092/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) ANSELMA SOARES TEIXEIRA, matrícula n.º 501082, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

b) ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula n.º 1564, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

c) ARETUSA DAGOSTIN NUNES FELICIANO, matrícula n.º 3878, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

d) BEATRICE OZELLAME IZIDORO, matrícula n.º 3637, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

e) BEATRIZ CONSTÂNCIO DE SOUZA, matrícula n.º 125, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

f) BRUNA DA SILVA ALÉSSIO, matrícula n.º 9515, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

g) BRUNA MIOTELLI CASAGRANDE, matrícula n.º 9698, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

h) CARLOS ALBERTO MACHADO DA LUZ, matrícula n.º 99, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

i) CARMEN LUCIA DOS SANTOS ORTOLAN, matrícula n.º 9514, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

j) CÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 121, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1093/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) CIRLEI GEREMIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 2239, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- b) CLANILSE PAZINI SAVI, matrícula n.º 3585, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- c) CLENIR TEODORO LINO BORGES, matrícula n.º 3580, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- d) CLEUNICE DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 1514, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- e) CRISTIANE BITTENCOURT RABELLO CARRER, matrícula n.º 40286, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- f) CRISTIANE GARCIA NUNES, matrícula n.º 119, ocupante do cargo de Professor, III-B, para o nível III-C;
- g) CRISTIANE SILVA SOUZA CASAGRANDE, matrícula n.º 1511, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- h) DANIELA CECHINEL GONÇALVES DE LUCA BORGES, matrícula n.º 1553, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- i) DANIELA SILVEIRA, matrícula n.º 2179, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- j) DAYANE HENRIQUE KANAREK, matrícula n.º 2189, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1094/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) DEISE GOMES BARDINI, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- b) DEISE SAVIATTO SERAFIM, matrícula n.º 3571, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- c) DELMA DE MELLO, matrícula n.º 1610, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- d) DEMERVA HAIDÉE DIAS MOREIRA, matrícula n.º 3667, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- e) DENISE JOCHEN MACHADO, matrícula n.º 11421, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) DENISE JUSTI LAUX, matrícula n.º 8727, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- g) DENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHAUKOSKI, matrícula n.º 3576, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- h) DULCILENE RAICIK MAYER MARTINS, matrícula n.º 1569, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- i) EDENILSON JOSÉ PRUDÊNCIO, matrícula n.º 2177, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- j) EDILAINE PUZISKI MADEIRA SORATTO, matrícula n.º 3636, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1095/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

“a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ÉDINA DA SILVA DE FREITAS, matrícula n.º 11346, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, II-A, para o nível II-B;
- b) EDINÉIA GUOLLO, matrícula n.º 1560, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- c) EDUARDO DALMOLIN ZACCARON, matrícula n.º 3756, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- d) ELENICE ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3573, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- e) ELIANE ALBINO DE SOUZA, matrícula n.º 9693, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) ELIANE MAGDALENA, matrícula n.º 3622, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- g) ELIETE PESSOA, matrícula n.º 1509, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- h) ELIS REGINA BORGES MARTINS, matrícula n.º 501088, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- i) ELISANDRA BORGES FERNANDES, matrícula n.º 1599, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- j) ELIZA AUGUSTA PAGNAN PEREIRA, matrícula n.º 501083, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/1096/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ERALDO MARTIGNAGO, matrícula n.º 501093, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- b) ÉRICA RONCONI MARIOTT, matrícula n.º 8736, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- c) FABIANA DO AMARAL, matrícula n.º 1529, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- d) FERNANDA CECHINEL DOS SANTOS, matrícula n.º 3758, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- e) FLÁVIA MARIA PEREIRA SCREMIN, matrícula n.º 8735, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) FRANCIELE DA SILVA DALLAGNOL, matrícula n.º 8724, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- g) GABRIELA ADRIANO LUCIANO FERNANDES, matrícula n.º 8719, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- h) GEOVÂNIA BORGES, matrícula n.º 131, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- i) GISLAINE APARECIDA CRESCÊNCIO PIZZETTI, matrícula n.º 3575, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- j) GRASIELA CRISTIANETTI VIEIRA, matrícula n.º 9664, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/1097/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) IDENAIR VIEIRA ROCHA, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- b) INSLANE ROUSSENQ FORTUNATO FELIPE, matrícula n.º 501079, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- c) ISABEL CRISTINA COSTA BENEDETTI, matrícula n.º 112, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- d) ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 3578, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- e) ISAC RECCO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8723, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) ISMAEL DAGOSTIN GOMES, matrícula n.º 12269, ocupante do cargo de Professor, II-A, para o nível II-B;
- g) ITALEINE GUCKERT ALEXANDRE, matrícula n.º 4569, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- h) IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIN, matrícula n.º 3595, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- i) IVONETE MARINHO SANTOS, matrícula n.º 9892, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- j) JADNA BORGES, matrícula n.º 1516, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1098/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) JADNA VALERIA DA SILVA FREDERICO, matrícula n.º 135, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- b) JAIRO DE BITENCOURT, matrícula n.º 501087, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- c) JANAINA VILMAR VIANNA COLLE, matrícula n.º 11621, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- d) JANE SERAFIN, matrícula n.º 1552, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- e) JAQUELINE DO CANTO, matrícula n.º 1549, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- f) JAQUELINE TUON MENDES, matrícula n.º 9888, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- g) JOÃO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1531, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- h) JOICE ANDREIA DE MORAES SUPRIANO, matrícula n.º 9517, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- i) JOSIANE STEINER NUNES, matrícula n.º 3592, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- j) JUCELÉIA STANGER, matrícula n.º 3666, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1099/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) JUCELMA CARDOSO CIPRIANO, matrícula n.º 11329, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, II-A, para o nível II-B;
- b) JUCIANE RODRIGUES PEREIRA DA ROSA, matrícula n.º 8722, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- c) JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, matrícula n.º 11472, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- d) JULIANA ROCHA CANARIN CARVALHO, matrícula n.º 9663, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- e) KACIANE BORTOLUZZI MARTINS PREIS, matrícula n.º 3589, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- f) KARINA FERNANDES SAVARIS, matrícula n.º 8731, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- g) KARLA ROBERTA DALPONTE FREITAS, matrícula n.º 2182, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- h) KELI CRISTINA CAMILO FLORIANO, matrícula n.º 8725, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- i) LECI BROGNI BADA, matrícula n.º 1571, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- j) LILIANE ANTÔNIO LUCIANO FRANCISCO, matrícula n.º 122 ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1100/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) LILIANE NONNENMACHER DE AGUIAR, matrícula n.º 8734, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- b) LUCAS MARCELINO DOS ANJOS, matrícula n.º 8725, ocupante do cargo de Professor, II-A, para o nível II-B;
- c) LUCIANA DE CÁSSIA GEREMIAS, matrícula n.º 3591, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- d) MARCELA RISSATTO, matrícula n.º 9700, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- e) MÁRCIA ALBINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 9695, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) MÁRCIA BEATRIZ FERNANDES CRUZ, matrícula n.º 124, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- g) MARCIA PACHECO SOUZA CECHINEL, matrícula n.º 1035, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- h) MARCOS DUARTE, matrícula n.º 2187, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- i) MARIA APARECIDA BITENCOURT, matrícula n.º 1551, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- j) MARIA DA GLORIA FERNANDES COSTA, matrícula n.º 8715, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1101/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS, matrícula n.º 3582, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- b) MARIA HELENA VIEIRA, matrícula n.º 9887, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- c) MARIA INÊS VIEIRA CASCAES, matrícula n.º 3579, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- d) MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, matrícula n.º 1526, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- e) MARIA LUIZA DE SOUZA ALBERTON, matrícula n.º 8738, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- f) MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1545, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- g) MARIANE GOMES MONTEIRO, matrícula n.º 8726, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- h) MARISALBA BORGES TODESCHINI, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- i) MARIVALDA DE SOUZA BRÍGIDO, matrícula n.º 3572, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

j) MARLENE CASAGRANDE, matrícula n.º 3574, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1102/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) MARLENE JUCÉLIA BELOLI STAIRK, matrícula n.º 1561, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- b) MARLI DE FAVERI, matrícula n.º 1515, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- c) MILCA SIPRIANO MORAES BIEHL, matrícula n.º 9518, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- d) NÁGILA FERNANDES DAGOSTIN BORGES, matrícula n.º 501075, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- e) NEUSA DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 12263, ocupante do cargo de Professor, II-A, para o nível II-B;
- f) NIVIA SILVEIRA, matrícula n.º 3917, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- g) PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 1028, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
- h) PATRÍCIA ZIMMERMANN, matrícula n.º 12266, ocupante do cargo de Professor, II-A, para o nível II-B;

i) PAULO ROBERTO SABINO JOAQUIM, matrícula n.º 1547, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

j) PEDRO DA CUNHA, matrícula n.º 1535, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1103/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALÉRIO, matrícula n.º 11330, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, II-A, para o nível II-B;
- b) RAQUEL SOUZA MATTEI, matrícula n.º 3598, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
- c) REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1530, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
- d) RICARDO CÚRCIO, matrícula n.º 40288, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- e) RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS SARTOR, matrícula n.º 501076, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- f) RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula n.º 11328, ocupante do cargo de Assistente

Técnico Pedagógico, II-A, para o nível II-B;

g) RONIVALDO ALBANO, matrícula n.º 110, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;

h) ROSANA DA SILVA, matrícula n.º 1540, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

i) ROSANA MAZZUCHETTI DA SILVA, matrícula n.º 3599, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

j) ROSANE DAGOSTIN ROCHA, matrícula n.º 40732, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1104/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ROSELI CARDOSO, matrícula n.º 501090, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
- b) ROSEMARI BARBOSA, matrícula n.º 9891, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- c) ROSEMARI DE ASSIS MATIOLA, matrícula n.º 8714, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;
- d) ROSENIL CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula n.º 3581, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
- e) ROSILENE DE ASSIS DA SILVA, matrícula n.º 8716, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

f) ROSIRIS PAVEI SEVERINO, matrícula n.º 3583, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
 g) RUBIA DOMINGOS GARCIA DA ROSA, matrícula n.º 501078, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;
 h) SALETE GOULART MATOS, matrícula n.º 1532, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
 i) SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, matrícula n.º 2181, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
 j) SIDNEI DANIEL DA SILVA, matrícula n.º 3593, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1105/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) SILVIA JORGE CARDOSO, matrícula n.º 1625, ocupante do cargo de Professor, III-F, para o nível III-G;
 b) SILVIA REGINA ROSSO BLISSARI, matrícula n.º 3635, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;
 c) SILVIA REJANE TEIXEIRA, matrícula n.º 1519, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;
 d) SIMONE RÉUS DA SILVA, matrícula n.º 8718, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

e) SIMONE VIRTUOZO SCREMIM BITENCOURT, matrícula n.º 9516, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

f) SIRLENE MARTINHO TOME SOMBRIO, matrícula n.º 3759, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

g) SOELI ALICE MACHADO, matrícula n.º 9702, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

h) SUZANA MARTINHAGO CARDOSO, matrícula n.º 1032, ocupante do cargo de Professor, III-D, para o nível III-E;

i) TALITA DA ROSA JOAQUIM DA SILVA, matrícula n.º 8717, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

j) TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA, matrícula n.º 1033, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1106/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

a) TANIA TOMÉ FURLANETTO, matrícula n.º 2190, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;
 b) TATIANE CASAGRANDE FRANCISCO, matrícula n.º 40290,

ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

c) VALDIRENE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 106, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

d) VANDERLÉIA APARECIDA PIZZETTI NUNES, matrícula n.º 1533, ocupante do cargo de Professor, III-H, para o nível III-I;

e) VANESSA DAGOSTIM MANARIN, matrícula n.º 8720, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

f) VANUZA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, matrícula n.º 3587, ocupante do cargo de Professor, III-E, para o nível III-F;

g) VANUZA SAVI MONDO, matrícula n.º 2183, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

h) ZENAIDE ROCHA TROMBIM, matrícula n.º 8728, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

i) ZENIR ZUCHINALI MENSOR DA ROSA, matrícula n.º 9701, ocupante do cargo de Professor, III-A, para o nível III-B;

j) ZULMARA BACIS GUGLIELMI, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de Professor, III-G, para o nível III-H;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1107/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o afastamento das servidoras gestantes e sobre orientações às gestantes quanto à testagem da Covid-19.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a atual situação de Emergência de Saúde Pública;
 CONSIDERANDO as estratégias de enfrentamento à pandemia no Brasil, em Santa Catarina e no Município de Içara;
 CONSIDERANDO a transmissão da COVID-19 e o risco que a infecção pelo Coronavírus implica à gestante e ao nascituro;
 CONSIDERANDO que o art. 6.º da CF, assegura a proteção à maternidade, e à infância, cláusulas pétreas com a inequívoca configuração de direitos inalienáveis e indisponíveis;
 CONSIDERANDO que, conforme define o "Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19";
 CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Imunizações (PNI) trás descrito os grupos prioritários para serem imunizados e, conforme estas determinações, nem todas as gestantes podem ser imunizadas no atual momento;
 CONSIDERANDO que as gestantes, em geral, não estão contempladas nos grupos vacinados até o presente momento;

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o afastamento das gestantes servidoras da Prefeitura Municipal de Içara de seus serviços de atendimento ao público, retirando da organização das escalas de trabalho presencial as gestantes, independente da idade gestacional.

Parágrafo único. As servidoras gestantes deverão exercer suas atividades laborais em modo remoto, em regime de "home-office", por meio de equipamentos e sistema informatizado, sem redução de sua remuneração, mediante apresentação de atestado médico que ateste a condição gravídica, vedada a exigência de atestados médicos contendo Código Internacional de Doenças (CID), uma vez que a gestantes se enquadram no conceito de grupo de risco, não configurando nenhuma patologia.

Art. 2.º Fica recomendado às gestantes:
 I – Sintomáticas: realizarem o teste de RT-qPCR, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, no Centro de Triagem Municipal, durante o período de funcionamento e preferencialmente entre 19 e 22 horas.

II – Assintomáticas: realizarem o teste RT-qPCR, no CASMI (Centro de Atenção à Saúde Materno Infantil de Içara), nas terças-feiras no período da tarde e nas quintas-feiras no período da manhã,

conforme agendamento realizado nas unidades de saúde.

§ 1.º É indicado para as mulheres entre a 37.ª e 38.ª semanas de gestação com obtenção de resultado previamente ao parto.

§ 2.º Após a coleta do exame de biologia molecular (RT qPCR) deverá ser realizado o cadastro da requisição do exame no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), inserindo no sistema como URGENTE.

§ 3.º No encaminhamento das amostras ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), as embalagens devem estar separadas das amostras convencionais e identificadas como URGENTE.

§ 4.º Nos casos de internação clínica, cirúrgica ou para parto normal, deverá ser realizado o exame de RT-qPCR para SARS-CoV-2 no local, desde que não tenha tido diagnóstico positivo prévio e não tenha realizado o teste entre a 37ª e 38ª semanas de gestação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1108/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Charliston de Souza Cargnin, brasileiro, nascido em 19 de fevereiro de 1978, portador do CPF N.º 023.479.609-03, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC-1A, no

Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1109/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE – propôs a execução de medida compensatória, em razão de inconformidades apontadas na prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 004/2017;
 Considerando que a Administração Municipal aprovou a execução da ação compensatória, nos termos em que foi proposto pela referida entidade;
 Considerando que a ação compensatória teve sua prestação de contas aprovada pelo órgão técnico designado para o Termo de Colaboração n.º 004/2017, não havendo mais ressalvas quanto ao referido termo de cooperação,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria GP/425/21, que Instaura Tomada de Contas Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1110/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora Sra. Eva Silva de Souza, nascida em 14 de dezembro de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e Centro de Educação Infantil Bem-Me-Quer, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2002 a 06 de março de 2008, com usufruto no período de 17 de maio de 2021 a 15 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1111/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, a Sra. Adriana Venâncio, nascida em 7 de maio de 1969, portadora do CPF Nº 802.907.289-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1112/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, o Sr. Pierre Possamai da Silva, nascido em 6 de dezembro de 1996, portador do CPF Nº 096.985.069-77, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1113/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, o Sr. Alexandre Marcineiro Figueredo, nascido em 22 de janeiro de 1994, portador do CPF Nº 090.266.239-25, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1114/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Juliana Dagostim Martinello Farias, nascida em 27 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 024.208.499-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Vanuza da Luz Bombardeli Evaristo, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 3 de maio de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1115/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Lucas da Rosa Duarte, nascido em 2 de setembro de 1998, portador do CPF Nº 055.485.669-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliane Magdalena, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 12 de maio de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1116/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Aparecida Garcia Soares, nascida em 4 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 789.799.949-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga horária

de 20 horas semanais, em vaga de Josiane da Silva Abel, em Licença Maternidade, a contar de 11 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1117/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Thaise João de Freitas, nascida em 30 de agosto de 1995, portadora do CPF Nº 090.369.149-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, com carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 06 de maio de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1118/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar portaria GP/655/2021, de 15 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário o Sr. Marco Antônio Nunes, nascido em 4 de dezembro de 1991, portador do CPF Nº 082.131.419-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz e no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga e de Elizandra Borges Fernandes, ambas ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1119/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA

CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, a solicitação de demissão foi deferida somente em 28 de fevereiro de 2021, pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, a servidora trabalhou até o dia, 4 de março de 2021, e a portaria de demissão foi equivocadamente expedida com data de 15 de fevereiro de 2021;

CONDIDERANDO que, a Administração Pública, pode rever seus atos a qualquer tempo, e que o enriquecimento ilícito não encontra amparo legal,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a data de demissão da servidora Jucelia Mendes, pela Portaria Nº GP/396/21 e determinar o pagamento dos dias trabalhados.

Art. 2.º O Art. 1.º da Portaria Nº GP/396/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Jucelia Mendes, brasileira, nascida em 21 de novembro de 1969, portadora do CPF nº 819.421.099-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 4 de março de 2021.” (NR)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1120/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº GP/1087/21, de 14 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Nomear o Sr. Giorgenes Silverio Guollo, brasileiro, nascido em 7 de março de 1978, portador do CPF Nº 023.420.449-41, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a contar de 7 de maio de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1121/21, DE 20 DE MAIO DE 2018.

Dá nova composição à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 5, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório, passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 1 – Giovani Martins da Silva;
- 2 – Maria Aparecida Dagostim;
- 3 – José Silvano.

II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- 1 – Salete Goulart Matos;
- 2 – Felipe Serafin Gilon

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1122/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora Sra. Silvia Jorge Cardoso, nascida em 6 de agosto de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por 60 dias,

referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2008 a 3 de março de 2014, com usufruto no período de 18 de maio de 2021 a 16 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1123/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Jennifer Constantino dos Santos, nascida em 11 de outubro de 1998, portadora do CPF Nº 112.799.569-33, para atuar como Professor, Habilitação, Nível VI, Disciplina Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 7 de abril de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1124/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Graziela Cittadin, nascida em 19 de fevereiro de 1985, portadora do CPF Nº 054.652.939-93, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Dângela de Jesus Raick, em trabalho remoto de acordo com o Decreto Municipal N.º 099/2021, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1125/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

RESOLVE

Art. 1.º Designar Salezio Mendes, servidor “ad hoc” para análise das seguintes prestações de contas das Tomadas de Contas Especiais: Portaria Nº GP/235/19, de 20 de agosto de 2019, JS Prestadora de Serviços (corte de grama); Portaria Nº GP/286/19, de 13 de dezembro de 2019, apurar o desaparecimento de 7.632 rolos de papel higiênico no valor de R\$ 3.663,36; Portaria Nº GP/177/20, de 24 de novembro de 2020, pagamento indevido de R\$ 280,00 à APIMEC Nacional com situação cadastral na Receita Federal baixada, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1126/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1127/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Jaqueline Aparecida Ferreira, brasileira, nascida em 21 de junho de 1986, portadora do CPF Nº 052.518.839-86, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1128/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiane da Silva Costa, nascida em 7 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 075.832.519-31, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Virtuoso Scremim Bitencourt, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 18 de maio de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1129/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Joelma Fernandes Bezerra, matrícula 12594, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1130/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Felipe Marques Vieira, matrícula 12597, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1131/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Marivalda de Souza Brígido, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, no período de 27 de abril de 2021 até 25 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1132/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal à servidora Cristiane Garcia Nunes, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação infantil Zilda Arns Neumann, no desenvolvimento de atividades pedagógicas, no período de 1.º de março de 2021 a 1.º de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA/SC

RESOLUÇÃO Nº 10
13 de Maio de 2021

Dispõe sobre a alteração da nominata da composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – CMAS, Gestão 2020/2022.

✓ O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Içara, SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.849 de 10 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO:

- ✓ Regimento Interno instituído pela Lei Municipal nº 3.849, Capítulo VI, Artigo 21,
- ✓ Sessão Plenária Ordinária Virtual realizada no dia 13 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a alteração da nominata da Composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – CMAS, conforme segue:

I – Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições:

Os (as) Conselheiros(as):

- Ana Paula da Silva Ferreira
- Patricia Silverio Teixeira
- Thayse Brovedan Piazza Manenti

II – Comissão de Financiamento e Orçamento

Os (as) Conselheiros(as):

- Carmem Lima
- Daniel Davi dos Santos Hirsch
- Isaías Mazzuchello de Souza
- Jadna De Stefani Milioli
- Luciana Gerônimo

III – Comissão da Política de Assistência Social

Os (as) Conselheiros(as):

- Assionir Rodrigues
- Deislane Jung da Luz
- Rosane Maria Burigo Thomaz
- Josiane da Silva Abel
- Maria Celso da Silva
- Maria Aparecida Augustinho de Souza
- Patrícia Tristão Abbatti
- Sinara da Silva Teixeira
- Thais dos Santos Pereira

IV – Comissão de Divulgação e Comunicação

Os (as) Conselheiros(as):

- Ana Sati Takayama
- Delcira Maman Garcia
- Maria Ester Quagliotto
- Jaqueline Nunes
- Micheline Costa Alves
-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 13 de Maio de 2021.

ISAÍAS MAZZUCHELLO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Gestão 2020/2022

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE IÇARA/SC

RESOLUÇÃO Nº 03
20 de Maio de 2021

Altera os membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC – CMDPI, Biênio - 2019-2021, conforme aprovação em plenária no dia 20 de maio de 2021.

✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.543, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO:

✓ Sessão Plenária Ordinária Virtual realizada no dia 20 de Maio de 2021, por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição das Comissões Permanentes do CMDPI, para o biênio 2019/2021, conforme segue:

I – Comissão Permanente da Política do Idoso - CPPI

- Marcos Duarte
- Hercílio Jair A. de Stefani
- Antônio da Silva Venério

II – Comissão Permanente de Normas e Regulamentação - CPNR

- Barbarela Réus Silva
- Rosa Maria da Silva Santos
- Marlei Alves

III – Comissão Permanente de Informação e Divulgação - CPID

- Alceu Cardoso
- Sinara da Silva Teixeira
- Maria Salete Pavei Piazza
- Regina da Silva Oliveira

IV - Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento CPFA

- Ronaldo Marcilio Caetano
- Thayse Brovedan Piazza Manenti
- Karla Vicente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 20 de Maio de 2021.

Thayse Brovedan Piazza Manenti
Presidente do CMDPI